



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 12293 Fls. —
Em 13 de maio de 2011
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

LEI Nº 3.098, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um crédito especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos para a entidade Casa do Vovô Agostinho Batista Veloso, conforme recursos disponibilizados a esta entidade por meio do convênio 89/2010 firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
040.003.08.241.0016.1.167	Aquisição de equipamentos conforme convenio 89/2010, para casa do Vovô Agostinho Batista Veloso	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.52.00000	Equipamentos e material permanente	95.000,00
Fonte de recurso:	00400 – Convênios	95.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/1964, a saber:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
040.001.04.122.0014.1.012	Aquisição de móveis e equipamentos para secretaria	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	

DECRETADO
ATRIO DA PREFEITURA
EM 29/04/2011



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00000	Equipamentos e material permanente	20.000,00
Fonte de recurso:	00500 – recursos próprios	20.000,00
040.001.04.122.0014.1.013	Aquisição e/ou locação de veículos para a secretaria	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Fonte de recurso:	00500 – Recursos próprios	10.000,00
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.52.00000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
Fonte de recurso:	00500 – recursos próprios	10.000,00
040.001.04.122.0014.2.045	Aquisição de imóveis, aparelhamento e manutenção do conselho tutelar	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
Fonte de recurso:	00500 – Recursos próprios	20.000,00
040.001.08.244.0014.2.046	Aquisição de imóveis para casa dos dependentes químicos e mendigos	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.61.00000	Aquisição de imóveis	10.000,00
Fonte de recurso:	00500 – Recursos próprios	10.000,00
040.003.08.244.0016.2.053	Implantação e manutenção do programa de geração de renda	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
Fonte de recurso:	00500 – Recursos próprios	20.000,00
040.004.16.482.0037.1.165	Legalização de imóveis/terrenos dos beneficiários dos programas habitacionais - M 291041305	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	

Aguiar



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito

3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Fonte de recurso:	00500 – Recursos próprios	5.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de abril de 2011;
57º de Emancipação Política; 14 Legislatura.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 29 / 04 / 2011